



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)



1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na **locação de imóvel urbano, imóvel situado na, Br 163, na comunidade da Alvorada da Amazônia, para fins de instalação da Polícia Militar, em atendimento a Secretaria de Administração, Coordenação e Planejamento** Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, por atender as necessidades Secretaria de Administração, **para fins de instalação da Polícia Militar**, apoio a existência de um local público, de um apto e disponibilizado para que os militares que atuam naquela comunidade residam, bem como pela suficiência na estrutura física do imóvel em e sua boa localização em atenderem aos fins que se destina, na **comunidade da Alvorada da Amazônia**, Município de Novo Progresso-PA

, e ainda pela estrutura física do imóvel **3. DO OBJETO**

3.1. Trata-se da locação de um imóvel residencial, locação de imóvel urbano, imóvel situado na, Br 163, na comunidade da Alvorada da Amazônia, para fins de instalação da Polícia Militar, um lote medindo 450,00 m² com área total construída de 96,00 m² com estado de conservação bom/regular, município de novo progresso-PA,



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Devolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.
- c) É de reponsabilidade da contratada pagar as contas de água e energia

7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em no valor mensal de R\$ 1.084,00 (um mil oitenta e quatro reais) perfazendo um total de 13.008,00 (treze mil e oito reais).



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADOR Sr^a. **Ediles Maria Royer** no **Banco da Brasil Ag.3899-7 Conta Corrente 7307-5**, celular: (93) 981099088 e e-mail : robertoroyer@hotmail.com

7.3 O aluguel passará a contar a partir do dia **01/02/2021**


8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:



8.1 As despesas tributárias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes ara eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 26 de janeiro de 2021


Claudileia Dos Santos
Secretária de Administração
Coordenação e Planejamento